



Processo 72.979

*Autógrafo*

***PROJETO DE LEI N.º 11.810***

Denomina "**Avenida ODAIR MILAMONTI**" a Avenida Projetada 2 do loteamento Cidade Administrativa (Vila Bandeirantes).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 30 de junho de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Avenida ODAIR MILAMONTI**" a Avenida Projetada 2 do loteamento Cidade Administrativa, localizado em Vila Bandeirantes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de junho de dois mil e quinze (30/06/2015).

**Eng. MARCELO GASTALDO**

*Presidente*



(Autógrafo PL nº. 11.810 – fls. 2)

DENOMINAÇÃO  
CIDADE ADMINISTRATIVA  
AV. PROJETADA "2"

